



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

INDICAÇÃO Nº 034/2015

09 FEV. 2015

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO.

1 Secretário(a)

**BRUNO STELLATO – PDT E VEREADORES ABAIXO**

**ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, a Senhora Marilene Felicitá Savi, Secretária Municipal de Administração e a Senhora Cátia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social, versando sobre a **necessidade de implantação de Restaurante Popular no município.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, esses restaurantes estão localizados em regiões centrais de movimentação diária de trabalhadores, também sejam próximos a locais com circulação de transporte público. Os restaurantes populares implantados no país com o apoio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Os Restaurantes Populares fazem parte da estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN) e, em consonância com a meta de erradicação da extrema pobreza, buscam potencializar sua articulação com outras políticas sociais relevantes para o alcance dessa população mais vulnerável, como o Programa Bancos de Alimentos, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além do desenvolvimento de ações de Geração de Trabalho e Renda, Formação Profissional e Educação Alimentar e Nutricional (EAN).

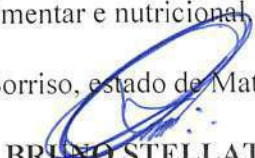
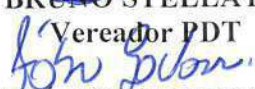
O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) apoia a implantação e a modernização de Restaurantes Populares por meio de editais públicos que viabilizam projetos de construção e modernização das instalações prediais e a aquisição de novos utensílios e de equipamentos e materiais permanentes. Após a implantação das unidades, os governos municipais, estaduais ou distrital devem estruturar equipe técnica específica para o planejamento e acompanhamento das ações desenvolvidas no Equipamento e assumirem a responsabilidade pela gestão e manutenção dos serviços, podendo, para isso, firmar parcerias com organizações comunitárias e entidades sociais ligadas a programas de geração de trabalho e renda.

Considerando que, os restaurantes populares são destinados ao preparo e à comercialização de refeições saudáveis oferecidas a preços acessíveis à população, beneficiando trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, aposentados e famílias em situação de risco de insegurança alimentar e nutricional.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2015.

  
CLAUDIO OLIVEIRA  
Vereador PR

  
MARILDA SAVI  
Vereadora PR

  
BRUNO STELLATO  
Vereador PDT  
  
FABIO GAVASSO  
Vereador PPS

  
HILTON POLESELLO  
Vereador PTB

  
JANE DELALIBERA  
Vereadora PR

  
VERGILIO DALSOQUIO  
Vereador PPS